



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 47/2019 – PARTC

**PROJETO DE LEI Nº 71/2019 - DISPÕE SOBRE AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

A Lei Orgânica estabelece que:

**Art. 40** - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

**IV** – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de junho de 2019.

  
ELAINE MIYASHITA  
Agente Técnico das Comissões

